



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2025

Requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 membros titulares, com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 dias, acompanhar a apuração e cobrar as autoridades bolivianas sobre o caso da brasileira Jenife Silva, morta na Bolívia em abril.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhar a apuração e cobrar as autoridades bolivianas sobre o caso da brasileira Jenife Silva, de 37 anos, natural de Santana (AP), encontrada morta em seu apartamento na última quarta-feira, 2/4/2025, na Zona Norte de Santa Cruz, na Bolívia.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a criação de uma **Comissão Temporária Externa** no âmbito do Senado Federal, com o objetivo de acompanhar e apurar, in loco, as circunstâncias que envolvem o caso de **Jenife Silva**, jovem encontrada sem vida no dia 2 de abril, em condições ainda não esclarecidas, com indícios estupro, estrangulamento e esfaqueamento. O caso gerou ampla comoção social e exige pronta e rigorosa investigação por parte das instituições competentes.

O caso, que ocorreu em Santa Cruz, no norte da Bolívia, envolve indícios de possíveis violações de direitos humanos, possível negligência institucional e supostas omissões graves por parte de autoridades públicas. A repercussão nacional do episódio expõe não apenas a dor de uma família, mas também levanta questões estruturais sobre segurança pública, justiça,

atendimento à população vulnerável e atuação do Estado, inclusive nas relações diplomáticas em casos como o em epígrafe.

Considerando o papel fiscalizador do Senado Federal, é imperativo que esta Casa Legislativa se faça presente e atue de forma diligente na apuração dos fatos. A criação de uma comissão externa permitirá não apenas a coleta de informações diretamente com autoridades locais e familiares, mas também o acompanhamento das investigações já em curso, com o intuito de assegurar transparência, celeridade e justiça.

Além disso, a comissão poderá elaborar relatório circunstanciado com recomendações legislativas e administrativas, visando evitar a repetição de tragédias semelhantes.

Diante da gravidade dos fatos e da urgência que o caso requer, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador